



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

ROD BR-101 SUL KM 80, S/N, - do km 86,007 ao km 88,000, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54345-160

6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Processo nº 0029259-40.2019.8.17.2810

AUTOR: JAMERSON MICHEL DAS CANDEIAS, EDILENE DAMIANA IZIDIO, EDLEUSA IZIDIO DA SILVA, EDVANE CIRILO IZIDIO, EDSON DAMIAO IZIDIO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 71600921 (<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=2543903&ca=ac9c0af5ada0a244ab83a552dc5bb9ed6ab16cf6ea3e4b44561d742bc8daae07ad71e62d209d09c45810decidTaskInstance=1520697311#>) , conforme segue transcrito abaixo:

"Vistos, etc. Intimem-se as partes para indicarem, de maneira fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, sob pena de julgamento antecipado da lide. Após, voltem-me conclusos para sentença, caso nada requerido. Diligências legais. Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2020. Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito."

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 18 de fevereiro de 2021.

REBEKA MACHADO RIBEIRO
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por REBEKA MACHADO RIBEIRO
18/02/2021 07:26:01

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



21021807260156900000073918386